

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 149 DE 29 DE ABRIL DE 2021

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a convocação para a 99ª Reunião Ordinária de Diretoria, que será realizada no dia 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 03 da Comissão de Instrução do Processo Ético-Disciplinar nº 008/2019;

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775 e o Conselheiro Flávio Tondati Ferreira, Coren-MS n. 091377 a participar da 99ª Reunião Ordinária de Diretoria, em Dourados-MS, no dia 01 de maio de 2021.

Art. 2º Autorizar o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho a assessorar a comissão de instrução do Processo Ético-Disciplinar nº 008/2019 de Dourados/MS, no dia 01 de maio de 2021.

Art. 3º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, o Conselheiro Flávio Tondati Ferreira e o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que as reuniões serão na manhã do dia 01 de maio, a ida será no dia 30 de abril e o retorno será no dia 01 de maio de 2021, após a reunião, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a e Conselheiro Dr. Flávio Tondati Ferreira conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 30 de abril e 01 de maio de 2021.

Art. 5º A Atividade pertence ao centro de custos Normatizações e Processo Ético.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de abril de 2021.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012